

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 281, DE 20 DE JUNHO DE 2024. Concede gratificação, denominada Função Gratificada III, à servidora Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada Função Gratificada III, à servidora Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, matrícula n.º 53-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 20 de junho de 2024.

RHAIZA ŘEJANE NÉMĚ DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N.3635 de 21 1 06/2029